



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 22/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme proposição da Deputada Luciana Rafagnin, apresentada na Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2023, que tem objetivo de *“(...) contribuir no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar em nosso estado, trabalhando pela promoção da igualdade social de nossa população”*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Ana Júlia, Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Doutor Antenor, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Renato Freitas. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Luciana Rafagnin e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 2 de outubro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente